

NOTAS

Londrina

Gisele Rossi
Especial para a Tribuna

O deputado estadual Tiago Amaral (PSD) se elegeu prefeito de Londrina com 56,39% votos, com 95,37% das urnas apuradas. Ele disputou o segundo turno com a candidata Maria Tereza Pascoal de Moraes (PP), que fechou com 43,61% dos votos. Ex-secretária municipal da Educação em Londrina, Maria Tereza contou com apoio do atual prefeito, Marcelo Belinati (PP). Tiago Amaral está no terceiro mandato como deputado estadual, é filho do ex-deputado e atual conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TCPR) Durval Amaral.

A campanha de segundo turno foi bastante acirrada, com a candidata Maria Tereza conseguindo subir nas intenções de votos, mas não o suficiente para vencer Tiago Amaral, que no primeiro turno conquistou 42,69% dos votos e Maria Tereza 23,64%.

Sete candidatos concorreram para prefeitura de Londrina durante a campanha 2024: Tiago Amaral (PSD), Maria Tereza (PP), Tercílio Turini (MDB), Barbosa Neto (PDT), Diego Garcia (Republicanos), Isabel Diniz (PT) e Coronel Villa (PSDB).

Ponta Grossa

Gisele Rossi
Especial para a Tribuna

Com uma disputa bastante acirrada Elizabeth Schmidt (União) se re-elegeu para prefeitura de Ponta Grossa, com ao menos 53,68% dos votos com 99,86% das urnas apuradas. A deputada estadual, Mabel Canto obteve 46,32% dos votos, nesta que foi a segunda vez que se candidatou para prefeitura da cidade dos Campos Gerais.

Ponta Grossa foi a única cidade do Paraná onde duas mulheres disputaram o segundo turno. A campanha de segundo turno foi bastante acirrada, com pesquisas de intenção de votos indicando sempre empate técnico. No primeiro turno Mabel Canto havia conquistado 27,87% dos votos válidos contra 27,51% de Elizabeth Schmidt.

A corrida eleitoral para prefeitura de Ponta Grossa começou com cinco candidatos: Aiel Machado (PV), Dr Magno (NOVO), Elizabeth Schmidt (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB) e Marcelo Rangel (PSD).

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Dispensa Eletrônica Nº 036/2024

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará dispensa eletrônica, início às 08:30h do dia 05 de novembro de 2024, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é a aquisição de escorregador acessível. O valor máximo é de R\$ 4.869,45. O Edital de aviso e demais anexos serão fornecidos no e-mail licitacao@tbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 25 de outubro de 2024
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas do dia 14 de novembro de 2024, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo para os Centros Municipais de Educação Infantil. O valor máximo da licitação é de R\$224.370,64. O Edital completo será fornecido no e-mail licitacao@tbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 25 de outubro de 2024
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90016/2024

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial na Sede da PRT da 9ª Região em Curitiba, conforme Edital e Anexos. Edital e entrega de propostas: 18/10/2024, das 8h00 às 17h59, no site www.comprasnet.gov.br e https://www.prt9.mpt.mp.br/informe-sel/licitacoes-em-andamento. Abertura: 08/11/2024 às 10h30. UASG 200054.

MUNICÍPIO DE TIBAGI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024.

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2024, na plataforma LICITANET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo tipo Pick up	1	R\$ 112.696,67	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Tibagi e na plataforma LICITANET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Tibagi, 25 de outubro de 2024.
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE ASSISTENCIA – PAR da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE PROTEÇÃO VEICULAR

Ficam convocados todos os Associados, nos termos do artigo 11 e artigo 12 III, do seu Estatuto, para comparecer na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 07 de novembro de 2024, na sede da associação, sito à Rua Joinville, nº 2136, sala 01, bairro Aguas Belas, São José dos Pinhais/PR.

A primeira convocação dar-se-á 9:00 (nove) horas, devendo ser observando o quórum mínimo de 50% mais um dos Associados presentes, não sendo alcançado deverá ser procedida segunda convocação às 9:30 (nove) horas e (trinta) minutos, instalando-se a Assembleia, com qualquer número de Associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. I – Alteração do Plano de Assistência – Par.

O presente edital de convocação está exposto no mural existente na sede da APROCAR, sito à Rua Joinville, nº 2136, sala 01, bairro Aguas Belas, São José dos Pinhais/PR, e também publicado em jornal da região para o conhecimento de todos os interessados.

São José dos Pinhais/PR, 18 de outubro de 2024.

Cristina Fernandes Prevê de Souza
Convocante/presidente



Badminton Federação Paranaense – BFP
R. João Reffo 886, Sobrado 01 – Santa Felicidade
CEP 82.410-000 – Curitiba – Paraná
www.badpr.org.br – presidencia@badpr.com.br
CNPJ: 01.693.106/0001-80 – Inscrição Estadual: isenta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE – BFP

CNPJ Nº 01.693.106/0001-80

O Presidente da BFP, Vladimir Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial nos termos do artigo 47 do Estatuto Social da BFP, faz saber aos que deste Edital tiverem conhecimento, bem como convoca as entidades filiadas com direito a voto, além da representação de Atletas da BFP, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16/11/2024, às 13h00, em Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às 13h30h, em Segunda Convocação, com o quórum estatutário previsto, a realizar-se no Clube Curitiba - Salão Grill 180°, localizado na Rua Petit Carneiro, 970 – Água Verde – Curitiba/PR a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Eleger o Presidente e o Vice-Presidente da BFP; II. Eleger 3 membros titulares e 1º e 2º suplentes do Conselho Fiscal; III. Formalizar e dar posse imediata aos membros eleitos, ressalvado o efetivo exercício do mandato, que se dará somente em 01/01/2025 com término em 31/12/2028.

O Regulamento Eleitoral está disponível no site www.badpr.org.br
Curitiba, 09 de outubro de 2024.

Itararé Reflorestadora S.A.

CNPJ nº 52.667.861/0001-21 - NIRE 41300324867 ("Companhia")

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/09/2024

1. Data, Hora e Local: No dia 02/09/2024, às 16:00 horas, na sede da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. Presente, também, o Sr. Renato Postal, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., CNPJ nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ nº 005112/0-9 ("Empresa Especializada"), para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Julia Cecato. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Depois de examinado e discutido, aprovar o "Protocolo e Justificação de Cíteses Parciais e Desproporcionais da Florestal Vale do Corisco S.A. a valor contábil com Incorporação das Parcelas Cindidas por Arapoti Reflorestadora S.A. e Itararé Reflorestadora S.A." ("Protocolo e Justificação"), o qual foi preparado em observância às determinações dos artigos 224 a 227 e 229 da Lei das S.A. e estabelece as bases, termos e condições em que serão implementadas as cíteses parciais e desproporcionais da Florestal Vale do Corisco S.A. (CNPJ nº 04.788.536/0001-74) ("Cindida" ou "VdC"), com a posterior incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Arapoti Reflorestadora S.A. (CNPJ nº 52.667.023/0001-58) (em conjunto, "Incorporadoras"). O Protocolo e Justificação, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia e constitui o Anexo I da presente ata. Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada para elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida da VdC a ser incorporada pela Companhia, composta pelos imóveis rurais descritos e pormenorizados no Laudo de Avaliação, conforme definido abaixo (que contém todos os elementos necessários para a transcrição das respectivas propriedades nos Ofícios do Registro Geral de Imóveis competentes) ("Parcela Cindida"), por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da VdC especialmente levantado na data-base de 31/07/2024 ("Data-Base"). O laudo de avaliação da Parcela Cindida constitui o Anexo II da presente ata ("Laudo de Avaliação"). Depois de lido e discutido, aprovar sem qualquer ressalva o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida. Aprovar a incorporação da Parcela Cindida ao patrimônio da Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação ("Incorporação da Parcela Cindida"). Fica consignado que, nos termos do Protocolo e Justificação, (i) a Incorporação da Parcela Cindida pela Companhia não resultará em aumento do capital social ou emissão de novas ações pela Companhia, na medida em que o valor da Parcela Cindida já está integralmente refletido no patrimônio da Companhia, sujeito aos ajustes a serem efetuados no patrimônio contábil da Companhia, nos termos das regras contábeis pertinentes; e (ii) a Companhia deixará de ser acionista da Cindida. Consignar que a Incorporação da Parcela Cindida ora aprovada (i) é realizada de forma desproporcional, tendo contato com a aprovação da totalidade dos acionistas da Cindida, nos termos do §5º do artigo 229 da Lei das S.A.; (ii) dar-se-á sem solidariedade entre a Companhia e a Arapoti e/ou com a Cindida perante terceiros, de modo que a Companhia será responsável apenas pelos direitos e obrigações que compõem a Parcela Cindida por ela incorporada, respeitado o disposto no § único do artigo 233 da Lei das S.A.; e (iii) não importará em qualquer solução de continuidade nas atividades da Cindida. Autorizar a prática pelos administradores da Companhia de todos e quaisquer atos necessários para a formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. **5. Encerramento:** Lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **6. Assinaturas:** Acionistas: Klabin S.A. (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila), Telêmaco Borba/PR, 02/09/2024. Mesa: Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente; Julia Cecato - Secretária. JUCEPAR - Certifico o Registro em 23/10/2024 sob nº 20247344486. Protocolo: 247344486 de 01/10/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Florestal Vale do Corisco S.A.

CNPJ nº 04.788.536/0001-74 - NIRE nº 41300085269 ("Companhia")

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/09/2024

1. Data, Hora e Local: No dia 02/09/2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social e votante da Companhia. Presente, também, o Sr. Renato Postal, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., CNPJ nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ nº 005112/0-9 ("Empresa Especializada"), para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Julia Cecato. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Depois de examinado e discutido, aprovar o "Protocolo e Justificação de Cíteses Parciais e Desproporcionais da Florestal Vale do Corisco S.A. a valor contábil com Incorporação das Parcelas Cindidas por Arapoti Reflorestadora S.A. e Itararé Reflorestadora S.A." ("Protocolo e Justificação"), o qual foi preparado em observância às determinações dos artigos 224 a 227 e 229 da Lei das S.A. e estabelece as bases, termos e condições das cíteses parciais e desproporcionais da Companhia, com a posterior incorporação das parcelas cindidas pelas sociedades Arapoti Reflorestadora S.A. (CNPJ nº 52.667.023/0001-58) e Itararé Reflorestadora S.A. (CNPJ nº 52.667.861/0001-21) (em conjunto, "Incorporadoras"). O Protocolo e Justificação, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia e constitui o anexo I da presente ata. Consignar que as Incorporadoras promoveram a contratação da Empresa Especializada para elaboração dos laudos de avaliação das parcelas cindidas das Incorporadoras, por seus respectivos valores contábeis, conforme balanço patrimonial da Companhia especialmente levantado na data-base de 31/07/2024 ("Data-Base"). O laudo de avaliação da parcela cindida da Arapoti Reflorestadora S.A. constitui o anexo II e o laudo de avaliação da parcela cindida da Itararé Reflorestadora S.A. constitui o anexo III (em conjunto os "Laudos de Avaliação"). Tomar conhecimento dos Laudos de Avaliação, os quais apuraram, na Data-Base, o valor contábil das parcelas cindidas em R\$ 60.127.821,69. Aprovar a cisão parcial e desproporcional da Companhia, seguida de incorporação das parcelas cindidas pelas Incorporadoras, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação. Consignar que a cisão parcial ora aprovada dar-se-á sem solidariedade entre as Incorporadoras e/ou com a Companhia perante terceiros, de modo que cada uma das Incorporadoras será responsável apenas pelos direitos e obrigações que compõe a parcela cindida por ela incorporada, respeitado o disposto no § único do artigo 233 da Lei das S.A. 4.7. As eventuais variações patrimoniais posteriores à Data-Base e até a presente data serão apropriadas à Companhia ou às Incorporadoras, conforme digam respeito aos elementos ativos e passivos mantidos na Companhia ou àqueles destinados à formação do patrimônio de cada Incorporadora. Consignar que, em decorrência da cisão parcial e desproporcional ora aprovada, o capital social da Companhia será reduzido no montante de R\$ 17.445.349,85, passando de R\$ 77.952.704,00 para R\$ 60.507.354,15, mediante cancelamento de 26.052.276 correspondendo à totalidade das ações de titularidade da Arapoti e da Itararé, passando o capital social da Cindida, portanto, a ser dividido em 98.284.428 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre Erva-Mate Reflorestadora S.A. e Klabin S.A. Aprovar, em decorrência das deliberações anteriores, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 60.507.354,15 dividido em 98.284.428 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 4.10. Autorizar a prática pelos administradores da Companhia de todos e quaisquer atos necessários para a formalização implementação das deliberações ora aprovadas, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. **5. Encerramento:** Lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **6. Assinaturas:** Acionistas: Erva-Mate Reflorestadora S.A. (p. Herbert Wang Ho e Darlon Orlamunder de Souza) e Klabin S.A. (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila), Telêmaco Borba/PR, 02/09/2024. Mesa: Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente; Julia Cecato - Secretária. JUCEPAR: Certifico o Registro em 23/10/2024 sob nº 20247344265. Protocolo: 247344265 de 01/10/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – IMTREPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Instituto Municipal de Turismo - Curitiba Turismo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 700/2023, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO cujo objeto assim se resume:

OBJETO: Procedimento de credenciamento para seleção de expositores de produtos artesanais alusivos ao tema da feira, presentes, temas turísticos, culinária local, gastronomia, entidades assistenciais e de programas/projetos do Município de Curitiba para obtenção da Licença de Funcionamento que permite a participação e comercialização nas Feiras Especiais de Natal, conforme especificações contidas neste Edital e Anexos, à disposição no portal <https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br/edital/index>, sendo que o credenciamento também será realizado exclusivamente via on-line pelo mesmo endereço eletrônico de acordo com a necessidade e demandas e conforme as condições especificadas neste Edital.

Nos lotes 7 e 8 para participação das Feiras Especiais de Natal 2024, que serão realizadas no período de 28 de novembro a 23 de dezembro de 2024, na Praça Osório, funcionará de segunda a sábado, das 10h às 21h e aos domingos, das 14h às 20h e na Praça Santos Andrade, funcionará de segunda a sábado, das 10h às 20h e aos domingos, das 12h às 18h30.

DO CADASTRAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS: O cadastramento será realizado exclusivamente via on-line pelo endereço eletrônico <https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br>, com a documentação contida no item 5 do Edital. O cadastramento on-line, para os lotes 7 e 8, poderá ser feito da 00 hora do dia 12 de novembro até às 23h59 do dia 13 de novembro de 2024. Curitiba, 28 de outubro de 2024.

Tatiana Turra Korman
Presidente

Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

FALECIMENTOS

Valdemar José Cruz, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque São Pedro.

João Conrado de Lima, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Simone Pereira Vaz, 32 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Rio Negro.

Lucina Desiree Siqueira de Almeida, 53 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Umbará.

Izolina Gonçalves Santolla, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Astorga.

Marco Antônio Suzuki, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

Ronaldo Bento da Silva, 44 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Abranches.

Regina Hella Sprada, 80 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

Gustavo Santos Lourenço, 16 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Contenda (S.J.Pinhais).

Miguel do Espírito Santo, 31 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Brejal (Itaperuçu).

Doroti Aparecida Viana Swarowsky, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

Maria Creuza Araújo Farias, 78 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

Maria Helena Buczek Thieves, 81 anos, sepultamento hoje.

Maria Aparecida de Oliveira, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

Therézinha Costa Vaini, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

Dalva Maria Pereira Campos, 77 anos, sepultamento hoje.

Andressa Lima dos Santos, 41 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

João Sevilha Palomo, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Quitandinha.

Santior Valdemiro Conte, 96 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Dirceu Antônio Anghinoni, 53 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçú.

Sebastião Chagas de Ramos, 63 anos, sepultamento hoje.

Lauro Ferreira de Lara, 78 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

Aryom Kloster Thomé, 52 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Valdemiro Amasilio Gugik, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Metropolitano (FR.Grande).

Lindamir Terezinha Pedro Bom, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

PANCADA NO GUATUPÊ

Acidente com viatura em perseguição deixa feridos em São José dos Pinhais



Eduardo Luiz Klisiewicz
eduardok@tribunadoparana.com.br

Ontem pela manhã no bairro Guatupê, em São José dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba, uma viatura da Polícia Militar, do 29º batalhão de Piraquara, se envol-

veu em um acidente com um automóvel Kadett. A batida aconteceu durante uma perseguição realizada pela PM. Ninguém se feriu gravemente, mas uma viatura do Siate esteve no local para prestar

atendimento a alguns dos passageiros que tiveram escoriações.

Um caminhão do Corpo de Bombeiros também esteve no local, pois havia risco de incêndio. O suspeito que

Reprodução/São José Alerta

estava sendo perseguido pela PM fugiu e entrou numa mata próxima ao local da batida. A viatura ficou bastante danificada. As informações são do perfil São José Alerta no Facebook.

RESGATE

Mulher passa meia hora pendurada no prédio da Justiça Federal

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O Corpo de Bombeiros resgatou, na última quinta-feira, uma trabalhadora que ficou pendurada no 9º andar do prédio da Justiça Federal, em Curitiba. Ela fazia a limpeza da fachada do edifício quando teve problemas nas cordas e ficou suspensa a cerca de 25 metros de altura. As equipes foram acionadas e fizeram o resgate da mulher em segurança.

A equipe de bombeiros foi acionada após a funcionária perceber que uma das cordas que estava a segurando tinha travado, impedindo que ela conseguisse se deslocar. Como ela estava a cerca de três metros do terraço do prédio, os



Divulgação/Corpo de Bombeiros

bombeiros utilizaram técnicas de resgate para içar a trabalhadora.

Apesar dos equipamentos de segurança terem funcionado para travar a trabalhadora,

evitando risco de queda, os trabalhos tiveram que ser realizados com agilidade para impedir que a vítima sofresse com a chamada Síndrome da Suspensão Inerte, quando há um

represamento da circulação sanguínea, oferecendo risco à pessoa que está pendurada.

A mulher ficou cerca de meia hora suspensa. A partir do momento da chegada dos bombeiros, a ação de resgate durou cerca de sete minutos. "Tivemos que agir com bastante rapidez. Como ela estava próxima ao terraço, consciente e bem orientada, estabelecemos sistemas de cordas para que ela pudesse ser içada com segurança. Se ela tivesse desmaiado, por exemplo, seria muito mais difícil resgatá-la", explicou o tenente Daniel Kanneko, do Grupo de Operações de Socorro Tático (GOST).

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO

A Telefônica Brasil S.A foi condenada nos autos da Ação Civil Pública nº 1012453-85.2014.8.26.0562, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na obrigação de indenização dos consumidores pelos danos materiais e morais sofridos em decorrência de especificas interrupções dos serviços de telecomunicação e internet nas cidades da Baixada Santista e Vale do Ribeira, ocorridas nos dias 11 de dezembro de 2013, 06 de janeiro de 2014 e entre 04 e 14 de março de 2014. Os consumidores afetados poderão se habilitar nos autos da referida Ação Civil Pública no prazo de 1 (um) ano.

vivo

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: (41) 3515-8731

TRIBUNA
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
9ª REGIÃO FISCAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0900100/000011/2024.
MERCADORIAS: equipamentos de som, peças automotivas, perfumes, eletrônicos, informática, celulares para exportação, veículos, sucatas de veículos, etc.
CLIENTELA: Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 18/11/2024 às 08h até o dia 25/11/2024 às 21h.
ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: 26/11/2024 às 10h.
LOCAL: <https://www.gov.br/receitaefederal/> - e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico" - SLE.
EDITAL E INFORMAÇÕES: no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitaefederal/>; **Alfândega da RFB em Foz do Iguaçu/PR**, Av. Paraná, 2.845, Monjolo, Foz do Iguaçu/PR, no e-mail leiloes.pr.drffoz@rfb.gov.br ou tel.: (45) 99155-6698; **Alfândega da RFB em Curitiba/PR**, Rua João Negrão, 246, Centro, Curitiba/PR, pelos telefones (41) 3221-3588 e (41) 3221-3609, ou e-mail leilao.drfcvl.pr@rfb.gov.br; **Alfândega da RFB no Porto de Paranaguá/PR** - Rua Cel. José Lobo, 2300, Oceania, Paranaguá/PR ou pelo telefone: (41) 3422-5690; **Delegacia da RFB em Cascavel/PR**, Depósito de Mercadorias Apreendidas, R. Galibis, 213, Santo Onofre, Cascavel/PR, no e-mail leilao.drfcvl.pr@rfb.gov.br ou tel. (45) 99153-4663; **Delegacia da RFB em Ponta Grossa/PR**, Av. Visconde de Taunay, 1051, Ronda, Ponta Grossa/PR, ou pelo telefone (42) 99971-0944; **Alfândega da RFB no Porto de Itajaí/SC**, Rua Blumenau, 1774, Barra do Rio, Itajaí/SC, ou pelo telefone (47) 3341-0385; **Alfândega da RFB no Porto de São Francisco do Sul/SC**, Rua Fernandes Dias, 71, Centro, São Francisco do Sul/SC, ou pelo tel.: (47) 3444-2700; **Delegacia da RFB em Joaçaba/SC**, Rua Getúlio Vargas, 345, Centro, Joaçaba/SC ou pelos telefones (49) 99150-3539 ou (49) 98882-5306.
ASSINA: Luciano Trindade Carburnck - Agente de Contratação para Leilões de Veículos e Mercadorias Apreendidas ou Abandonadas SRRF09.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR241028 pdf

Código do documento 84803e8c-f9ce-4e46-b8a3-cad89ad5f108



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105

Certificado Digital

tppubleg@tribunadoparana.com.br

Assinou



Editora O Estado do Parana SA

tppubleg@tribunadoparana.com.br

Assinar

Eventos do documento

27 Oct 2024, 22:46:09

Documento 84803e8c-f9ce-4e46-b8a3-cad89ad5f108 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-27T22:46:09-03:00

27 Oct 2024, 22:48:04

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-27T22:48:04-03:00

27 Oct 2024, 22:49:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105

Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 168.181.48.129

(129.48.181.168.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 20878). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-

Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO

PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-10-27T22:49:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f910dca340c0e9edee698f8774187e70dd28eed9ee550bf6cc7e94a80f1d649f

(SHA512):a09da6cbdb2fbab007002bee7bc144d5b43f7bce75c5771185284af94be9b8b29af9f10e556ee65b70e36ce6a5a610b4061f46ced2633f16d79008d4f2cc6ae8b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign